PORTARIA N. 05/2025 FOZ DO IGUAÇU – COORDENAÇÃO

Suspende parcialmente o atendimento na sede de Foz do Iguaçu no dia 23.01025 em virtude de queda de energia elétrica e autoriza os estagiários de graduação, pós e servidores a trabalharem parcialmente em *homeoffice*

CONSIDERANDO que a sede de Foz do Iguaçu sofreu uma queda de energia no dia 11.03.2025, por volta de 12:30min;

CONSIDERANDO que em contato com a Copel obteve-se a informação de ausência de previsão concreta de retorno da energia, o que só seria possível após avaliação técnica, sem qualquer previsão de horário, em razão da forte chuva que acometeu a cidade no início da tarde;

CONSIDERANDO as altas temperaturas verificadas na cidade de Foz do Iguaçu, bem como a impossibilidade de realização dos atendimentos sem conexão à rede de computadores ou à internet;

CONSIDERANDO que o funcionamento interno da sede resta absolutamente inviabilizado com a ausência de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atendimentos na sede de Foz do Iguaçu no dia 11 de março de 2025, após às 14h, em virtude da ausência de energia elétrica.

Art. 2 º. Autorizar os estagiários de graduação, pós e servidores a realizarem suas atividades laborais em teletrabalho para cumprimento da carga horária remanescente após a suspensão do atendimento, devendo a chefia imediata de cada setor coordenar as tarefas delegadas à sua equipe.

Foz do Iguaçu/PR, 11 de março de 2025.

LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA:14286018725
Assinado de forma digital por LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA:14286018725
Dados: 2025.03.11 16:25:58 -03'00'

LOUIZI SOUZA BARROS DE OLIVEIRA
Defensora Pública Coordenadora da Sede – em substituição